

# MATRICULAS

ano letivo

2026 / 2027

- Educação Pré-Escolar (3 anos)
- 1º ano do Ensino Básico



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



*Agrupamento de Escolas de Sardoal*

# Educação Pré-Escolar

- Crianças que completem **3 anos de idade até 15 de setembro de 2026.**
- Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026 (aceite a título condicional, dependendo a sua aceitação da existência de vaga).



# 1º Ciclo do Ensino Básico

- Crianças que completem **6 anos de idade até 15 de setembro de 2026.**
- Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026 (se requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua aceitação da existência de vaga) .



# *Calendário de matrículas*



**DE 22 DE ABRIL A 01 DE JUNHO**

**(EDUCAÇÃO PR-ESCOLAR**

**E**

**1º ANO DO ENSINO BÁSICO)**

# *Apresentação do pedido de matrícula*

Preferencialmente via internet, na aplicação Portal das Matrículas (<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- cartão de cidadão;
- chave móvel digital;
- credenciais de acesso ao portal eletrónico da Autoridade Tributária e Aduaneira.

**Bem-vinda/o ao  
Portal das Matrículas**

# *Apresentação do pedido de matrícula*

*(continuação)*



**NOTA**

Não sendo possível apresentar o pedido de matrícula via internet, o mesmo poderá ser realizado de modo presencial nos **Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Sardoal**, todos os dias, das **09:00h às 16h00**.

# *Dados a recolher no ato da matrícula*



**CRIANÇA**



- ★ Morada
- ★ Número de Identificação Fiscal (NIF)
- ★ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- ★ Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
- ★ Dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária Aduaneira

# *Dados a recolher no ato da matrícula*

*(continuação)*

# CRIANÇA

- ★ Número de cartão de utente de saúde ou beneficiário, identificação da entidade e número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ★ Fotografia tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face, atualizada ao ano de 2026.



# *Dados a recolher no ato da matrícula*

*Encarregado de Educação*

Tipo e número do documento de identificação

Contactos

Número de Identificação Fiscal (NIF)

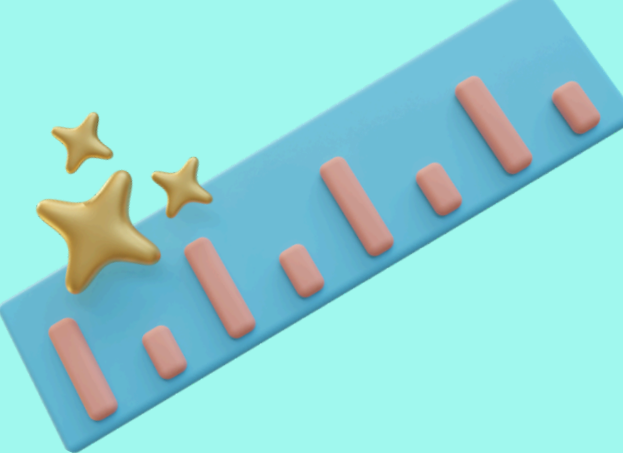

Morada

Data de nascimento


Habilitações literárias

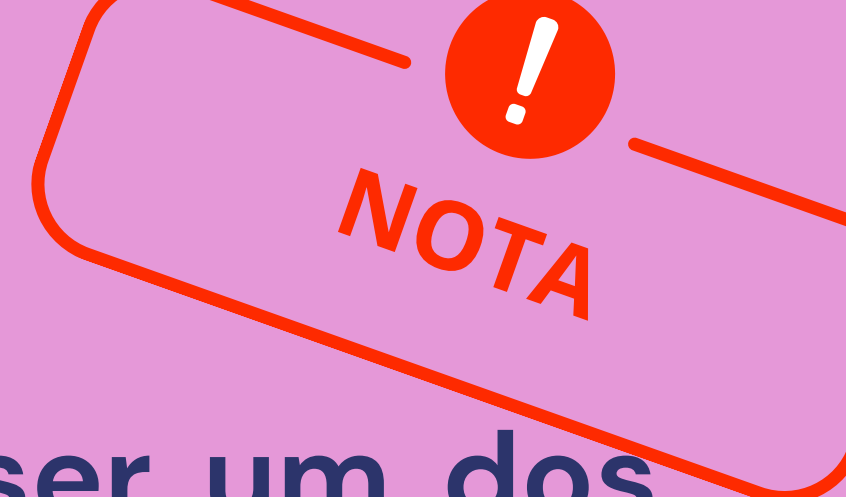


**NOTA**



A conclusão do processo de matrícula carece do **preenchimento**, pelo Encarregado de Educação, do ***"Pedido de Informação Complementar"*** (Educação Pré-Escolar ou 1º ano, conforme a situação) disponível no ***link*** indicado na **página eletrónica do Agrupamento**.





No caso de o Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega de um documento de delegação de poderes, assinado por ambos. Nesta situação é necessário, também, comprovar que o aluno reside com o Encarregado de Educação através dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária Aduaneira.

Os Encarregados de Educação que pretendam requerer o benefício dos **Auxílios Económicos da Ação Social Escolar** para os seus educandos, ou fazer a **inscrição** dos mesmos nas **Atividades de Animação e Apoio à Família/ Atividades de Enriquecimento Curricular**, deverão dirigir-se aos **Serviços da Ação Social do Município.**



Bom

Ano Letivo!

